



**PREFEITURA MUNICIPAL  
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO  
TRABALHO E EMPREGO**

**35.º APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 002/2018.**

Excelentíssima Sra.

Secretária Municipal do Trabalho e do Emprego,

O Gestor e a Comissão de Monitoramento do Termo 002/2018, constituída pelas portarias nº023 de 09 de novembro de 2021 e nº024 de 09 de novembro de 2021, respectivamente, do Termo de Colaboração 002/2018, vem solicitar o apostilamento do referido termo, tendo em vista a inexistência de alteração do objeto e do valor global do Termo de Colaboração, e com base no Decreto Municipal n.º 17.708/2017 e suas alterações, especialmente o art. 48, após anuência da comissão e seu gestor, solicita o apostilamento ao Termo de Colaboração 002/2018, celebrado em 10 de janeiro de 2018, com a FULBEAS – Fundação Líbero Badaró de Ensino, Assistência Social e Cultura denominada OSC, para alterações no Cronograma de Desembolso.

São José do Rio Preto, 25 de fevereiro de 2022.


Gestor:

  
Celso Pereira Reis  
Agente Administrativo  
Chefe de Departamento  
Sec. Mun. do Trabalho e Emprego - SMTE

Comissão:



**Ediana Soares da Silva e Silva**  
Chefe de Divisão  
Sec. Mun. do Trabalho e Emprego - SMTE



**Paulo Perso da Costa**  
Chefe de Gabinete  
Secr. Mun. do Trabalho e Emprego - SMTE



**Claudinei Ribeiro**  
Assessor Especial  
Sec. Mun. do Trabalho e Emprego - SMTE

**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO EMPREGO**

Av Alfredo Antônio de Oliveira, 2077 – Jardim Planalto - CEP 15046-355 - São José do Rio Preto - SP  
Telefone (17) 3211 4950 - [smte@riopreto.sp.gov.br](mailto:smte@riopreto.sp.gov.br) - [www.riopreto.sp.gov.br](http://www.riopreto.sp.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL  
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO  
TRABALHO E EMPREGO**

**35.º APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 002/2018.**

O Município de São José do Rio Preto, CNPJ/MF 46.588.950/0001-80, por intermédio do Secretária Municipal do Trabalho e do Emprego, situada na Av Antônio Alfredo de Oliveira, 2077 – Jardim Planalto, doravante denominada SECRETARIA, representada neste ato por seu titular, Adriana Romano, portador da cédula de identidade RG 18974187-9 SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o n.º070.616.648-51 , autorizado pelo Prefeito do Município nos termos do Decreto n° 17.703 de 03 de fevereiro de 2017 e em razão da competência de delegação atribuída pelo Decreto Municipal n.º 17.708/2017, embasado na Lei Federal n.º 13.019/14, alterada pela Lei Federal n.º 13.204/15, tendo em vista a inexistência de alteração do objeto e do valor global do Termo de Colaboração e com base no Decreto Municipal n.º 17.708/2017 e suas alterações, especialmente o art. 48, após anuência do gestor e da OSC, RESOLVE apostilar o Termo de Colaboração 002/2018, celebrado em 10 de janeiro de 2018, com a FULBEAS – Fundação Líbero Badaró de Ensino, Assistência Social e Cultura denominada OSC, para alteração conforme anexo, do Cronograma de Desembolso:

***-Fevereiro foi alterado Pessoal e Encargos sociais de R\$17.140,54 para R\$17.665,01 e Serviços de Terceiros de R\$ 4.000,00 para R\$7.180,40;***

***-Março foi alterado Pessoal e Encargos Sociais de R\$22.204,72 para R\$21.680,25 e Serviços de Terceiros de R\$5.000,00 para R\$1.819,60.***

São José do Rio Preto, 25 de fevereiro de 2022.



ADRIANA ROMANO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO EMPREGO

**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO EMPREGO**



**PREFEITURA MUNICIPAL  
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO  
TRABALHO E EMPREGO**

**EXTRATO 35.º APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 002/2018.**

Autorizo o 35.º Apostilamento do Termo de Colaboração 002/2018 com a OSC FULBEAS – Fundação Líbero Badaró de Ensino, Assistência Social e Cultura e Secretaria do Trabalho e do Emprego, nos termos do Decreto Municipal nº 17.708/2017, embasado na Lei Federal nº 13.019/14, alterada pela Lei Federal nº 13.204/15.

São José do Rio Preto, 25 de fevereiro de 2022.



ADRIANA ROMANO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO EMPREGO

**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO EMPREGO**

Av Alfredo Antônio de Oliveira, 2077 – Jardim Planalto - CEP 15046-355 - São José do Rio Preto - SP  
Telefone (17) 3211 4950 - [smt@riopreto.sp.gov.br](mailto:smt@riopreto.sp.gov.br) - [www.riopreto.sp.gov.br](http://www.riopreto.sp.gov.br)



# FULBEAS

Fundação Líbero Badaró de Ensino, Assistência Social e Cultura

Ofício nº 13/2022

São José do Rio Preto, 25 de fevereiro de 2022.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO – SECRETARIA MUNICIPAL DO  
TRABALHO E DO EMPREGO

Sr.<sup>a</sup> Adriana Romano

**Ref: Cronograma de Desembolso 2022 (alterado)**

Prezada Senhora,

Conforme Termo de Colaboração firmado entre a Prefeitura Municipal por meio da Secretaria Municipal do Trabalho e do Emprego e a Fundação Líbero Badaró de Ensino Assistência Social e Cultura – FULBEAS, vem respeitosamente a V.S.<sup>a</sup>, encaminhar-lhe o Cronograma de Desembolso 2022 com as seguintes alterações:

- **Mês de Fevereiro**
  - Pessoal e Encargos Sociais, de R\$ 17.140,54, para R\$ 17.665,01;
  - Serviço de Terceiros, de R\$ 4.000,00, para R\$ 7.180,40.
- **Mês de Março**
  - Pessoal e Encargos Sociais, de R\$ 22.204,72, para R\$ 21.680,25;
  - Serviço de Terceiros, de R\$ 5.000,00, para R\$ 1.819,60.

Aproveitamos a oportunidade para renovar votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

  
Nelson Silvestre Pappa  
Presidente

  
Celso Pereira Reis Filho  
Agente Administrativo  
Chefe de Departamento  
Sec. Mun. do Trabalho e do Emprego - 2022



# FULBEAS

Fundação Líbero Badaró de Ensino, Assistência Social e Cultura


Ofício n.º 14/2022

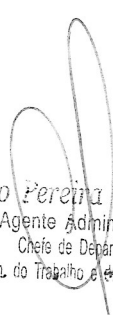
São José do Rio Preto, 25 de fevereiro de 2022.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO  
E DO EMPREGO

Sr. Celso Pereira Reis Filho

Prezado Sr. Gestor do Termo, solicito o apostilamento do cronograma ref. ao mês  
02/2022, devido a alteração em despesas com pessoal e encargos e serviço de terceiros.

  
Nelson Silvestre Pappa  
Presidente

  
Celso Pereira Reis Filho  
Agente Administrativo  
Chefe de Departamento  
Sec. Mun. do Trabalho e do Emprego - SATE



FULBEAS

Fundação Líbero Badaró de Ensino, Assistência Social e Cultura

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DOS RECURSOS FINANCEIROS  
ANO 2022

Origem do recurso: MUNICIPAL

DESPESAS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 20.134,63	R\$ 17.665,01	R\$ 21.680,25	R\$ 22.204,72	R\$ 22.204,72	R\$ 22.204,72
Reajuste Salarial						
Encargos Sociais						
13º Salário						
1/3 Férias						
Dissídio						
Rescisão						
Serviços de Terceiros / Benefícios	R\$ 1.890,00	R\$ 1.890,00	R\$ 1.890,00	R\$ 1.890,00	R\$ 1.890,00	R\$ 1.890,00
Dissídio ref. 02/2022 6%						
Dissídio ref. 02/2022 Serviços de Terceiros / Benefícios						
Serviços de Terceiros	R\$ 4.000,00	R\$ 7.180,40	R\$ 1.819,60	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
Material de Consumo	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
TOTAL	R\$ 33.024,63	R\$ 33.735,41	R\$ 27.589,85	R\$ 31.094,72	R\$ 31.094,72	R\$ 31.094,72

*Cleiso Ferreira Reis Filho*  
Agente Administrativo  
Chefe de Departamento  
Esc. Muni. de Trabalho e Emprego - SMTE



FULBEAS

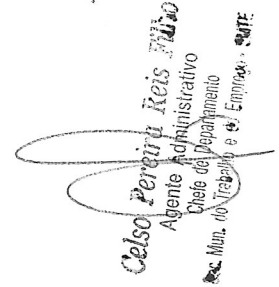
Fundação Líbero Badaró de Ensino, Assistência Social e Cultura

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ANO 2022

DESPESAS	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	PROVISÃO	TOTAL
Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 22.204,72	R\$ 22.204,72	R\$ 22.204,72	R\$ 22.204,72	R\$ 22.204,72	R\$ 27.268,90		R\$ 264.386,55
Reajuste Salarial								R\$ -
Encargos Sociais								R\$ -
13º Salário							R\$ 21.469,99	R\$ 21.469,99
1/3 Férias							R\$ 6.477,80	R\$ 6.477,80
Dissídio								R\$ -
Rescisão								R\$ -
Serviços de Terceiros / Benefícios	R\$ 1.890,00	R\$ 1.890,00	R\$ 1.890,00	R\$ 1.890,00	R\$ 1.890,00	R\$ 1.890,00		R\$ 22.680,00
Dissídio ref. 02/2022 6%							R\$ 17.403,92	R\$ 17.403,92
Dissídio ref. 02/2022 Serviços de Terceiros / Benefícios							R\$ 1.360,80	R\$ 1.360,80
Serviços de Terceiros	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 2.000,00		R\$ 51.000,00
Material de Consumo	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00		R\$ 34.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 31.094,72</b>	<b>R\$ 31.094,72</b>	<b>R\$ 31.094,72</b>	<b>R\$ 29.094,72</b>	<b>R\$ 29.094,72</b>	<b>R\$ 33.158,90</b>	<b>R\$ 46.712,51</b>	<b>R\$ 418.779,06</b>

São José do Rio Preto, 04 de fevereiro de 2022.

  
Celso Pereira Reis Filho  
Agente Administrativo  
Chefe do Departamento  
de Min. do Trabalho e Emprego - SATE

  
Nelson Silvestre Pappa - Presidente